



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br
ASSESSORIA JURÍDICA
juridicorafael@pmbvt.sc.gov.br

C.I. nº 250/2022

Parecer nº 247/2022/LIC

Bela Vista do Toldo/SC, 28 de novembro de 2022.

Setor Solicitante: LICITAÇÃO

Consulta: Parecer final procedimento nº 086/2022-PREF, dispensa nº 029/2022-PREF.

Relatório:

Chegou a esta assessoria o processo acima mencionado, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para a revisão da parte elétrica interna do centro de eventos oscar pereira, além de art e laudo para a liberação do corpo de bombeiros, conforme exigências do auto de fiscalização nº AF8966000049A/22.

É o relatório.

Fundamentação Legal:

A dispensa encontra amparo legal no artigo 75, II da lei 14.133/2021, observa-se que os orçamentos que embasam a precificação do edital encontram-se abaixo do teto delimitado no artigo supramencionado.

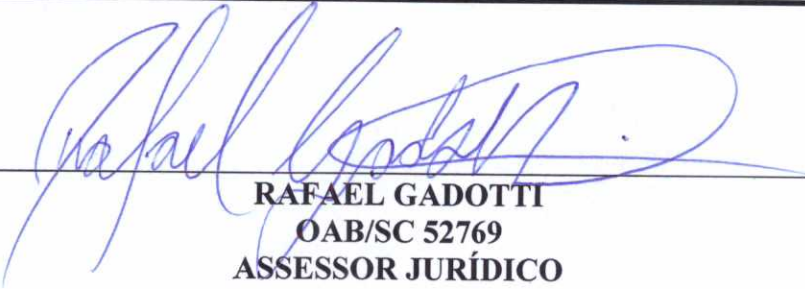
Conclusão:

Lume ao exposto, em que pese esta assessoria tenha se posicionado de forma preferencial ao pregão eletrônico, não vê óbices na continuidade do presente procedimento, sugere-se que o setor competente siga todas as fases previstas no artigo 17 da lei 14.133/2021.

Respeitosamente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br
ASSESSORIA JURÍDICA
juridicorafael@pmbvt.sc.gov.br



RAFAEL GADOTTI
OAB/SC 52769
ASSESSOR JURÍDICO

Recebido em: ____ / ____ / ____ Ass: _____